# Jornal Oficial

## Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

#### ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

**ANO XV** 

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 15 DE JUNHO DE 2021

Nº 112

#### **EXECUTIVO/GABINETE**

LEI N°1903, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a criação do programa "Empresa Amiga da Mulher", no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica criado o Programa Empresa Amiga da Mulher, que receberá um Diploma de Reconhecimento pela facilitação do procedimento do exame de mamografia para suas funcionárias, inclusive custeando o referido exame em clínicas particulares.

Art.2º A Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, acompanhará as ações sociais das empresas que aderirem ao Programa "Empresa Amiga da Mulher", no que concerne o número de mulheres atendidas anualmente.

Art.3º As empresas localizadas em São Gonçalo do Amarante/RN, de todos setores (industriais, comerciais, e de serviço), que se destacarem no atendimento de seus colaboradores serão homenageados com diplomas de Empresa Amiga da Mulher, entregues pela Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art.4º Esse Diploma de "Empresa Amiga da Mulher", poderá ser divulgado em qualquer Campanha Publicitária e de imagem das empresas detentoras dos referidos diplomas.

Art.5º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no que couber, revogam-se as disposições em contrário.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de junho de 2021. 200º da Independência e 133º da República.

> PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

# EXECUTIVO/LICITAÇÃO

# ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 051/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 585.352,90 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTAE DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Junho de 2021. LEONARDO MEDEIROS DE PAULA SECRETÁRIO MUNICIPAL

# EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2021 Processo nº 000451/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: EMPRESA: PHOSPODONTO LTDA, CNPJ nº 04.451.626/0001-75. Endereço: Av. Ayrton Senna, 526, Capim Macio, Natal/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de consumo para laboratório, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
u-7/1/18	VDRL PRONTO USO VDRL PRONTO USO	FR	GOLD ANALISA	100	27,39	2.739,00
					TOTAL	2.739,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/05/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei nº 8.666, de 1993. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.739,00 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.180 - ENFRENTAMENTO DA MERGENCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 12142100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Acões e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. FONTE DE RECURSO 1213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTE DE RECURSO 1560 -Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar173/2020. PROJETO/ATIVIDADE 2.028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA - PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde FONTE DE RECURSO 1213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTE DE RECURSO 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Maio de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA

PHOSPODONTO LTDA

CONTRATADA



#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 154/2021 Processo n° 2053/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 022/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: Empresa MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME com inscrição no CNPJ Nº 12.520.483/0001-34. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto é o acréscimo de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) sobre o quantitativo inicialmente contratado o que equivale ao valor de R\$ 15.813,50 (quinze mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos), conforme descrição no quadro a sequir.

	<u>, '</u>		,					
Item	Descrição do produto		Quantida	ades	V. Unit	V. total		
iteiii			Contratada	Aditivo	V. Offic	v. ioiai		
6	Amoxicilina +clavulanato de potássio 250mg/10 ml+62,5mg/10ml	FR	1.400	350	34,50	12.075,00		
56	Sulfato salbutamol 100mcg dose + espaçador	FR	500	125	29,90	3.738,50		
	TOTAL GERAL							

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo em epígrafe, e na melhor forma do Direito Administrativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE; 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; FONTE DE RECURSO: 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. PUBLICAÇÃO: A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente e ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de JUNHO de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

ALEXANDRE LOPES MEIRELLES

MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 157/2021 Processo n° 4509/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 023/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: Empresa MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME com inscrição no CNPJ № 12.520.483/0001-34. OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, destinado ao Hospital de Campanha de São Gonçalo do Amarante/RN para o combate ao COVID-19.

			Quantio	dade	Valo	r (R\$)
Nº	Descrição do Item	Und	Contratada	Aditivo	Unitário	Total
24	Cateter venoso central 22 ga x 19 g.	UND	2.000		25,00	50.000,00
45	Filtro bacteriano com traqueia 15/22mm extensível de 8 a 15 cm.	UND	200		59,80	11.960,00
67	Mangote de oxigenioterapia adulto	UND	200		40,00	8.000,00
68	Mascara de alta concentração de oxigênio c/ reservatório p/ adulto	UND	200		67,80	13.560,00
69	Mascara de alta concentração de oxigênio c/ reservatório pediátrico	UND	200		62,00	12.400,00
72	Máscara facial (grande) para vni	UND	20		1.800,00	36.000,00
78	Sistema fechado aspiração traquel para tot 16 fr	UND	200		225,00	45.000,00
121	Umidificador p/oxigênio cap.250 ml	UND	100		49,85	4.985,00
	Total		181.905,00			

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo em epígrafe, e na melhor forma do Direito Administrativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.180 – ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; FONTE DE RECURSO: 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfretamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. FONTE DE RECURSO 1560 – Transferências da União – inciso I do art. 5° de Lei Complementar 173/2020. PUBLICAÇÃO: A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao



de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente e ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de JUNHO de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

ALEXANDRE LOPES MEIRELLES

MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CONTRATADA

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 856/2021.264

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: Empresa MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALARR LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 40.782.468/0001-08. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920217	MORFINA 1 ML 10MG/ML	CRISTALIA	AMP	500	3,4000	1.700,00
					Total	1.700,00

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; FONTE DE RECURSO: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 2.036 – Bloco de Assistência Farmacêutica; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; FONTE DE RECURSO: 1213 - Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS provenientes do Governo Estadual. FONTE DE RECURSO: 1214 - Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS provenientes do Governo Estadual. FONTE DE RECURSO: 1214 - Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS provenientes do Governo Estadual. FONTE DE RECURSO: 1214 - Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS provenientes do Governo Estadual. FONTE DE RECURSO: 1214 - Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS provenientes do Governo Estadual. FONTE DE RECURSO: 1214 - Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/05/2021 e encerramento em 31/05/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de maio de 2021. JALMIR SIMÕES DA COSTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALARR LTDA ANDRÉ LUIZ GALVÃO MATIAS

> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2021.

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representado pelo Secretário De Saúde o senhor JALMIR SIMÕES DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 978.298 - SSP/RN, CPF n.º 626.282.594-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2021, processo administrativo n.º 451/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

- 1. DO OBJETO.
- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Material de Consumo para Laboratório, especificado(s) no(s) item(ns)........ do .......... Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico 033/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrito no CNPJ: 12.305.387/0001-73, com sede Av. Interventor Mario Câmara, 3918, Galpão, Cidade da Esperança, Natal, CEP: 59.070-600, telefone: (84) 3092-8000, email: fiscal@consultoriaprime.com.br, neste ato representado pela sennhora FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO, brasileira, casada, portadora do RG: 002.189.893 SSP/RN e CPF: 671.855.174-00, residente e domiciliada na Rua Epaminondas Jácome, 700, apto 2100, Codominio Nayara, Tirol, CEP: 59020-430.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920692	FITA PARA URINA FITA PARA URINA	UN	WAMA	500	0,20	100,00
920706	SOLUÇÃO P/ TESTE DE TOTG ( GLUTOL ) SOLUÇÃO P/ TESTE DE TOTG ( GLUTOL )	FR	NEWPROV	500	4,40	2.200,00

EMPRESA: VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA inscrita no CNPJ n° 01.663.156/0001-15, com sede na Rua Antomar de Brito Freitas, 3680, Candelária, Natal/RN – CEP: 59.064-590, telefone: 84 3234-6150, tiagosgomes@hotmail.com, neste ato representado pela senhora VERUSKA LORY GÓIS OLIVEIRA DE ARAÚJO, brasileira, casada, portadora do RG n° 1.492.637 – SSP/RN, CPF n° 021.545.124-45, residente e domiciliada a Rua Nelson Gealdo Freire, 800, cond. West Siide Boulevard, quadra 1, casa 10, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.064-160.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
	CÁLICE PARA SEDIMENTAÇÃO D	UN	DESCAPLAB	500	2,30	1.150,00



			1			
	E FEZES EM POLIETILENO CÁLICE PARA SEDIMENTAÇÃO D E FEZES EM POLIETILENO					
920695	PANÓTICO P/ HEMATOLOGIA 500ML PANÓTICO P/ HEMATOLOGIA 500ML	KIT	LABORCLIN	10	17,32	173,20
920697	PIPETA AUTOMÁTICA 10 ML (MICROLITROS) PIPETA AUTOMÁTICA 10 ML (MICROLITROS)	UN	PEQUEPET	10	75,60	756,00
920698	PIPETA AUTOMÁTICA 100 ML (MICROLITROS) PIPETA AUTOMÁTICA 100 ML (MICROLITROS)	UN	PEQUEPET	10	75,60	756,00
920699	PIPETA AUTOMÁTICA 20 ML (MICROLITROS) PIPETA AUTOMÁTICA 20 ML (MICROLITROS)	UN	PEQUEPET	10	75,60	756,00
920700	PIPETA AUTOMÁTICA 25 ML (MICROLITROS) PIPETA AUTOMÁTICA 25 ML (MICROLITROS)	UN	PEQUEPET	10	75,60	756,00
920701	PIPETA AUTOMÁTICA 50 ML (MICROLITROS) PIPETA AUTOMÁTICA 50 ML (MICROLITROS)	UN	PEQUEPET	10	75,60	756,00
920711	SORO DE COOMBS DIRETO SORO DE COOMBS DIRETO	FR	EBRAM	20	34,90	698,00

EMPRESA: PHOSPODONTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.451.626/0001-75, com sede na Av. Ayrton Senna, 526, Capim Macio, Natal/RN – CEP: 59.080-100, telefone: (84) 3234-6150 – Email: tiagosgomes@hotmail.com, neste ato representado pela senhora ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA, brasileira, casada, portador do RG: 02327567599 DETRAN/RN e CPF n° 413.273.304-15, residente na Rua João Alves Flor, 3714, Candelária, CEP: 59.066-120.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total	i
	VDRL PRONTO USO VDRL PRONTO USO	FR	GOLD ANALISA	100	27,39	2.739,00	Ì

EMPRESA: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º18.588.244/0001-21, localizada à R. Tuiuti, 772 – Petrópolis – Natal/RN – CEP: 59.014-160 – telefone: 84 3025-9397 – email: licitacao@nacional.store, representada pela senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade n.º 1.792.882 – SSP/PB - e do CPF n.º 023.241.414-93, residente e domiciliado à R. Apodi, 492 – Ap 702 – Tirol – CEP: 59.020-130, Natal/RN.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920684	ANTI-ESTREPTOLISINA O ( ASLO OU AEO ) ANTI-ESTREPTOLISINA O ( ASLO OU AEO )		EBRAM	50	35,90	1.795,00
920689	CRONÔMETRO PARA USO EM LABORATÓRIO CRONÔMETRO PARA USO EM LABORATÓRIO		TAKSUN	100	23,17	2.317,00
920690	ESTANTE DE PLÁSTICO PARA TUBO DE ENSAIO ESTANTE DE PLÁSTICO PARA TUBO DE ENSAIO	UN	CRAL	20	10,60	212,00
920710	SORO ANTI-D ( RH ) SORO ANTI-D ( RH )	FR	EBRAM	50	20,95	1.047,50

EMPRESA: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ 19.031.878/0001-12, estabelecida na rua Doutor Dante Glaucus Deleo, n° 16, Sala I, Bairro Olímpico, São Caetano do Sul, São Paulo, CEP: 09570-340, neste ato representado pela senhora CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade 17.386.584-7/SSP-SP e CPF n° 112.596.918-02, residente e domiciliada a Avenida Presidente Kennedy, n° 3700, apto 172, torre 2, bairro Boa Vista, São Caetano do Sul, São Paulo, telefone (11) 4229-7900 / (11) 98533-9000.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
	CAIXA TÉRMICA EM PLÁSTICO, 11 LITROS, PEGA ERGONÔMICA, TAMPA RETRÁTIL, ISOLAMENTO TÉRMICO, NA COR AZUL. CAIXA TÉRMICA EM PLÁSTICO, 11 LITROS, PEGA ERGONÔMICA, TAMPA RETRÁTIL, ISOLAMENTO TÉRMICO, NA COR AZUL.	UN	SOPREMA	50	116,05	5.802,50

EMPRESA: COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIOGNOSTIC HUMANO LTDA, inscrita no CNPJ n° 13.626.917/0001-48, com endereço a Av. Xavier da Silveira, 1148 – Lagoa Nova – Natal/RN- CEP: 59.056-700, telefone: 84 3208-2163 / 84 9860-0302, email: licitacao@cdhdistribuidora.com.br, neste ato representada pelo Senhor SAMUEL BORGES PONTE, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 2.210.325 – SSP/RN e CPF n° 439.044.591-04, residente e domiciliado na Rua Ouro Branco n° 175, Neópolis – Natal/RN – 59.086-180.



Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920705	SOLUÇÃO DE MIF 1000 ML SOLUÇÃO DE MIF 1000 ML	FR	RENYLAB	100	16,97	1.697,00

EMPRESA: LC COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.281.300/0001-82, com sede na Rua Professor João Diniz, nº 117, lote Flores do Campo, Jardins, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59293-864, telefone (84) 9671-6435 / (84) 2010-1954, endereço eletrônico acertocontabil@gmail.com, neste ato representado pelo senhor RINALDO DE HOLANDA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da identidade 3418190, expedida por SSP/RN, CPF: 117.567.144-51, residente e domiciliado Rua Ipueira do Potengi, n° 2431, Potengi, CEP: 59108-390

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920693	JALECO DESCARTÁVEL 100% POLIPROPILENO (TNT), ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, ABERTO NA PARTE POSTERIOR COM DUAS TIRAS EXTERNAS PARA FECHAMENTO, MANGA LONGA COM PUNHO DE LÁTEX- PCT C/10UNIDADES. JALECO DESCARTÁVEL 100% POLIPROPILENO (TNT), ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, ABERTO NA PARTE POSTERIOR COM DUAS TIRAS EXTERNAS PARA FECHAMENTO, MANGA LONGA COM PUNHO DE LÁTEX- PCT C/10UNIDADES.	РСТ	KALMED	1.000	33,50	33.500,00

EMPRESA: PN COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ n° 32.173.778/0001-99, com sede na Rua Professor Severino Bezerra, 1086, Tirol, Natal/RN – CEP: 59.014-630, telefone: 84 9131-0968 / 3211-8459, email: pedrogomes12@gmail.com, neste ato representado pelo senhor PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CNH n° 07119116567 – Detran/RN e CPF n° 075.171.464-08, residente e domiciliado a Rua Daniel Vieira Diniz n° 20, Novo Horizonte – Assu/RN – CEP: 59.650-000.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920683	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25 X 08 MM C/ 100 UNIDADES AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25 X 08 MM C/ 100 UNIDADES	CX	LABOR	100	39,80	3.980,00
920687	COLETOR ESTÉRIL PARA BACILOSCÓPIA COLETOR ESTÉRIL PARA BACILOSCÓPIA		J.PROLAB	5.000	0,26	1.300,00
920688	COLETOR PARA EXAMES DE FEZES C/ PALHETA COLETOR PARA EXAMES DE FEZES C/ PALHETA	UN	SR	10.000	0,20	2.000,00
920691	FATOR REUMATÓIDE (LÁTEX) FATOR REUMATÓIDE (LÁTEX)	FR	GOLD ANALISA	50	22,95	1.147,50
920694	OLEO MINERAL P/ MICROSCOPIA 100ML OLEO MINERAL P/ MICROSCOPIA 100ML	FR	LABOR CLIN	10	14,25	142,50
920696	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO C/ 100 DISCOS PAPEL FILTRO QUANTITATIVO C/ 100 DISCOS	PCT	J. PROLAB	10	2,60	26,00
920702	PONTEIRA MÉDIA ? DE COR AZUL ? PCT COM 1.000 PONTEIRA MÉDIA ? DE COR AZUL ? PCT COM 1.000	PCT	LABOR	10	22,45	224,50
920703	PONTEIRA PEQUENA ? FINA DE COR AMARELA ? PCT COM 1.000 PONTEIRA PEQUENA ? FINA DE COR AMARELA ? PCT COM 1.000	PCT	LABOR	10	13,40	134,00
920704	PROTEINA C REATIVA ( PCR ) PROTEINA C REATIVA ( PCR )	FR	GOLDEN	50	24,95	1.247,50
920707	SORO ANTI-A SORO ANTI-A	FR	PROTHEMO	50	17,25	862,50
920708	SORO ANTI-AB SORO ANTI-AB	FR	PROTHEMO	50	17,25	862,50
920709	SORO ANTI-B SORO ANTI-B	FR	PROTHEMO	50	17,25	862,50
920712	TIRA P/ DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ (BHCG) C/ 50 TIRAS TIRA P/ DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ (BHCG) C/ 50 TIRAS	KIT	LABOR	200	27,00	5.400,00
920713	TUBO CÔNICO PARA URINA TUBO CÔNICO PARA URINA		CRAL	500	0,27	135,00
920714	TUBO DE ENSAIO EM POLIPROPILENO COM CITRATO	UN	CRAL	5.000	0,51	2.550,00



	ESTÉRIL TUBO DE ENSAIO EM POLIPROPILENO COM CITRATO ESTÉRIL					
920715	TUBO DE ENSAIO EM POLIPROPILENO SEM ANTI- COAGULANTE, ESTÉRIL TUBO DE ENSAIO EM POLIPROPILENO SEM ANTI-COAGULANTE, ESTÉRIL		CRAL	100.000	0,43	43.000,00
920716	TUBOS DE ENSAIO EM POLIPROPILENO PARA BIOQUÍMICA COM GEL SEPARADOR ESTÉRIL TUBOS DE ENSAIO EM POLIPROPILENO PARA BIOQUÍMICA COM GEL SEPARADOR ESTÉRIL		CRAL	100.000	0,33	33.000,00
920717	TUBOS DE ENSAIO EM POLIPROPILENO PARA HEMATOLOGIA COM EDTA ESTÉRIL TUBOS DE ENSAIO EM POLIPROPILENO PARA HEMATOLOGIA COM EDTA ESTÉRIL	UN	J. PROLAB	100.000	0,25	25.000,00

- 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
- 4. VALIDADE DA ATA.
- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
- 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.
- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
  - 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tomar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
  - 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
  - 5.9.2. A pedido do fornecedor.
- 6. DAS PENALIDADES.
- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
- 7. CONDIÇÕES GERAIS.
- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VERUSKA LORY GÓIS OLIVEIRA DE ARAÚJO VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA PHOSPODONTO LTDA MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI SAMUEL BORGES PONTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIOGNOSTIC HUMANO LTDA RINALDO DE HOLANDA NETO LC COMERCIAL EIRELI PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO PN COMERCIO E SERVIÇO LTDA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2021 Processo nº 000451/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2021

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. e o(a) CONTRATADA: EMPRESA: VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA CNPJ nº 01.663.156/0001-15 – Endereço: Rua Antomar de Brito Freitas, 3680, Candelária, Natal/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. OBJETO. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de consumo para laboratório, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920686	CÁLICE PARA SEDIMENTAÇÃO D E FEZES EM POLIETILENO CÁLICE PARA SEDIMENTAÇÃO D E FEZES EM POLIETILENO	UN	DESCAPLAB	500	2,30	1.150,00
920695	PANÓTICO P/ HEMATOLOGIA 500ML PANÓTICO P/ HEMATOLOGIA 500ML	KIT	LABORCLIN	10	17,32	173,20
920697	PIPETA AUTOMÁTICA 10 ML (MICROLITROS) PIPETA AUTOMÁTICA 10 ML (MICROLITROS)	UN	PEQUEPET	10	75,60	756,00
920698	PIPETA AUTOMÁTICA 100 ML (MICROLITROS) PIPETA AUTOMÁTICA 100 ML (MICROLITROS)	UN	PEQUEPET	10	75,60	756,00
920699	PIPETA AUTOMÁTICA 20 ML (MICROLITROS) PIPETA AUTOMÁTICA 20 ML (MICROLITROS)	UN	PEQUEPET	10	75,60	756,00
920700	PIPETA AUTOMÁTICA 25 ML (MICROLITROS) PIPETA AUTOMÁTICA 25 ML (MICROLITROS)	UN	PEQUEPET	10	75,60	756,00
920701	PIPETA AUTOMÁTICA 50 ML (MICROLITROS) PIPETA AUTOMÁTICA 50 ML (MICROLITROS)	UN	PEQUEPET	10	75,60	756,00
920711	SORO DE COOMBS DIRETO SORO DE COOMBS DIRETO	FR	EBRAM	20	34,90	698,00
	Total					5.801,20

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/05/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 5.801,20 (cinco mil, oitocentos e um reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Únião, para o exercício de 2021 na classificação abaixo: UNIDADE ORCAMENTÁRIA 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.180 - ENFRENTAMENTO DA MERGENCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 12142100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. FONTE DE RECURSO 1213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTE DE RECURSO 1560 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar173/2020. PROJETO/ATIVIDADE 2.028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA - PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde FONTE DE RECURSO 1213 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTE DE RECURSO 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde FONTE DE RECURSO 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Maio de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

VERUSKA LORY GÓIS OLIVEIRA DE ARAÚJO

VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA

CONTRATADA



#### CONTRATO ADMINISTRATIVO № 243/2021 Processo nº 000451/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ nº 08.079.402/0001-35 através da Secretária Municipal de Saúde. CONTRATADA: EMPRESA: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º18.588.244/0001-21, localizada à R. Tuiuti, 772 – Petrópolis – Natal/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. OBJETO. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de consumo para laboratório, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora. independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920684	ANTI-ESTREPTOLISINA O ( ASLO OU AEO ) ANTI-ESTREPTOLISINA O ( ASLO OU AEO )	KIT	EBRAM	50	35,90	1.795,00
920689	CRONÔMETRO PARA USO EM LABORATÓRIO CRONÔMETRO PARA USO EM LABORATÓRIO	UN	TAKSUN	100	23,17	2.317,00
920690	ESTANTE DE PLÁSTICO PARA TUBO DE ENSAIO ESTANTE DE PLÁSTICO PARA TUBO DE ENSAIO	UN	CRAL	20	10,60	212,00
920710	SORO ANTI-D ( RH ) SORO ANTI-D ( RH )	FR	EBRAM	50	20,95	1.047,50
	Total					5.371.50

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/05/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 5.371,50 (cinco mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.180 - ENFRENTAMENTO DA MERGENCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 12142100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. FONTE DE RECURSO 1213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTE DE RECURSO 1560 – Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar173/2020. PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTE DE RECURSO 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde FONTE DE RECURSO 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO. PUBLICAÇÃO: A publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Maio de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA

NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2021 Processo nº 000451/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: EMPRESA: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ 19.031.878/0001-12. Endereço: Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, nº 16, Sala I, Bairro Olímpico, São Caetano do Sul, São Paulo/SP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de consumo para laboratório, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

I	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
	920685	CAIXA TÉRMICA EM PLÁSTICO, 11 LITROS, PEGA ERGONÔMICA, TAMPA RETRÁTIL, ISOLAMENTO TÉRMICO, NA COR AZUL. CAIXA TÉRMICA EM PLÁSTICO, 11 LITROS, PEGA ERGONÔMICA, TAMPA RETRÁTIL, ISOLAMENTO TÉRMICO, NA COR AZUL.	UN	SOPREMA	50	116,05	5.802,50



VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato, com início na data de 18/05/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 5.802,50 (cinco mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.180 - ENFRENTAMENTO DA MERGENCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 12142100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. FONTE DE RECURSO 1213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTÉ DE RECURSO 1560 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar173/2020. PROJETO/ATIVIDADE 2.028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA - PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 -Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde FONTE DE RECURSO 1213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTE DE RECURSO 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Acões e Servicos Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC ÉLEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde FONTE DE RECURSO 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. PUBLICAÇÃO: A publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Maio de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2021 Processo nº 000451/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde CONTRATADA: EMPRESA: COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIOGNOSTIC HUMANO LTDA, CNPJ n° 13.626.917/0001-48, Endereço: Av. Xavier da Silveira, 1148 – Lagoa Nova – Natal/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de consumo para laboratório, conforme específicações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920705	SOLUÇÃO DE MIF 1000 ML SOLUÇÃO DE MIF 1000 ML	FR	RENYLAB	100	16,97	1.697,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/05/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de 1.697,00 (Um mil, seiscentos e noventa e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Únião, para o exercício de 2021 na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA MERGENCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 12142100 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. FONTE DE RECURSO 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTE DE RECURSO 1215 – Recursos do SUS provenientes do Governo Fonte De SEPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Maio de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

SAMUEL BORGES PONTE

COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIOGNOSTIC HUMANO LTDA

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.251/2021
Processo nº 000451/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde CONTRATADA: EMPRESA: LC COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.281.300/0001-82, Endereço: Rua Professor João Diniz, nº 117, lote Flores do Campo, Jardins, São Gonçalo do Amarante-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de consumo para laboratório, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920693	JALECO DESCARTÁVEL 100% POLIPROPILENO (TNT), ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, ABERTO NA PARTE POSTERIOR	PCT	KALMED	1.000	33,50	33.500,00



COM DUAS TIRAS EXTERNAS PARA FECHAMENTO, MANGA
LONGA COM PUNHO DE LÁTEX- PCT C/10UNIDADES.
JALECO DESCARTÁVEL 100% POLIPROPILENO (TNT),
ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, ABERTO NA PARTE POSTERIOR
COM DUAS TIRAS EXTERNAS PARA FECHAMENTO, MANGA
LONGA COM PUNHO DE LÁTEX- PCT C/10UNIDADES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/05/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA MERGENCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 12142100 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. FONTE DE RECURSO 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTE DE RECURSO 1500 – Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar173/2020. PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Maio de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

RINALDO DE HOLANDA NETO

LC COMERCIAL EIRELI

CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0004512021.252 Processo nº 000451/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2021

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: EMPRESA: PN COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ n° 32.173.778/0001-99, Endereço: Rua Professor Severino Bezerra, 1086, Tirol, Natal/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de consumo para laboratório, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920683	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25 X 08 MM C/ 100 UNIDADES AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25 X 08 MM C/ 100 UNIDADES		LABOR	100	39,80	3.980,00
920687	COLETOR ESTÉRIL PARA BACILOSCÓPIA COLETOR ESTÉRIL PARA BACILOSCÓPIA	UN	J.PROLAB	5.000	0,26	1.300,00
920688	COLETOR PARA EXAMES DE FEZES C/ PALHETA COLETOR PARA EXAMES DE FEZES C/ PALHETA	UN	SR	10.000	,200	2.000,00
920691	FATOR REUMATÓIDE (LÁTEX) FATOR REUMATÓIDE (LÁTEX)	FR	GOLD ANALISA	50	22,95	1.147,50
920694	OLEO MINERAL P/ MICROSCOPIA 100ML OLEO MINERAL P/ MICROSCOPIA 100ML	FR	LABOR CLIN	10	14,25	142,50
920696	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO C/ 100 DISCOS PAPEL FILTRO QUANTITATIVO C/ 100 DISCOS	PCT	J. PROLAB	10	2,60	26,00
920702	PONTEIRA MÉDIA ? DE COR AZUL ? PCT COM 1.000 PONTEIRA MÉDIA ? DE COR AZUL ? PCT COM 1.000	PCT	LABOR	10	22,45	224,50
920703	PONTEIRA PEQUENA ? FINA DE COR AMARELA ? PCT COM 1.000 PONTEIRA PEQUENA ? FINA DE COR AMARELA ? PCT COM 1.000		LABOR	10	13,40	134,00
920704	PROTEINA C REATIVA ( PCR ) PROTEINA C REATIVA ( PCR )	FR	GOLDEN	50	24,95	1.247,50
920707	SORO ANTI-A SORO ANTI-A	FR	PROTHEMO	50	17,25	862,50
920708	SORO ANTI-AB SORO ANTI-AB	FR	PROTHEMO	50	17,25	862,50
920709	SORO ANTI-B SORO ANTI-B	FR	PROTHEMO	50	17,25	862,50
920712	TIRA P/ DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ (BHCG) C/ 50 TIRAS TIRA P/ DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ (BHCG) C/ 50 TIRAS		LABOR	200	27,00	5.400,00
920713	TUBO CÔNICO PARA URINA TUBO CÔNICO PARA URINA	UN	CRAL	500	0,27	135,00
920714	TUBO DE ENSAIO EM POLIPROPILENO COM CITRATO ESTÉRIL TUBO DE ENSAIO EM POLIPROPILENO COM	I IINI	CRAL	5.000	0,51	2.550,00



	CITRATO ESTÉRIL					
920715	TUBO DE ENSAIO EM POLIPROPILENO SEM ANTI- COAGULANTE, ESTÉRIL TUBO DE ENSAIO EM POLIPROPILENO SEM ANTI-COAGULANTE, ESTÉRIL		CRAL	100.000	0,43	43.000,00
920716	TUBOS DE ENSAIO EM POLIPROPILENO PARA BIOQUÍMICA COM GEL SEPARADOR ESTÉRIL TUBOS DE ENSAIO EM POLIPROPILENO PARA BIOQUÍMICA COM GEL SEPARADOR ESTÉRIL	LINI	CRAL	100.000	0,33	33.000,00
920717	TUBOS DE ENSAIO EM POLIPROPILENO PARA HEMATOLOGIA COM EDTA ESTÉRIL TUBOS DE ENSAIO EM POLIPROPILENO PARA HEMATOLOGIA COM EDTA ESTÉRIL		J. PROLAB	100.000	0,25	25.000,00
					TOTAL:	121.874,50

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/05/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 121.874,50 (cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Únião, para o exercício de 2021 na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.180 — ENFRENTAMENTO DA MERGENCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 — Material de Consumo FONTE DE RECURSO 12142100 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde — Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. FONTE DE RECURSO 1213 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTE DE RECURSO 1560 — Transferências fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTE DE RECURSO 1500 — Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 — Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos — Saúde FONTE DE RECURSO 1213 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTE DE RECURSO 1214 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 — BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE — MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 — Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 — Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos — Saúde FONTE DE RECURSO 1214 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 — BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE — MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 — Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 — Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos — Saúde FONTE DE RECURSO 1214 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Maio de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO

PN COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2021 Processo nº 000451/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: EMPRESA: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº12.305.387/0001-73, Endereço: Av. Interventor Mario Câmara, 3918, Galpão, Cidade da Esperança, Natal/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de consumo para laboratório, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total		
920692	FITA PARA URINA FITA PARA URINA	UN	WAMA	500	0,20	100,00		
47/1/1h	SOLUÇÃO P/ TESTE DE TOTG ( GLUTOL ) SOLUÇÃO P/ TESTE DE TOTG ( GLUTOL )	FR	NEWPROV	500	4,40	2.200,00		
	TOTAL:							

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/05/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.180 - ENFRENTAMENTO DA MERGENCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 12142100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. FONTE DE RECURSO 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTE DE RECURSO 1560 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar173/2020. PROJETO/ATIVIDADE 2.028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA - PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde FONTE DE RECURSO 1213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTE DE RECURSO 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde FONTE DE RECURSO 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.



#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CONTRATANTE

# EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000012045.298/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ N° 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: FRUTIFRIOS COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 18.413.636/0001-20. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial N°. 0082021, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA				TOTAL
919287	ADOCANTE COM STEVIA - C/80 ML. ADOCANTE COM STEVIA - C/80 ML.	LINEA	UN	20	13,10	262,00
919288	AMEIXA EM CALDA EMBALAGEM 400GR AMEIXA EM CALDA EMBALAGEM 400GR		UN	20	12,00	240,00
919289	AMENDOIM DESCASCADO PACOTE COM 500G AMENDOIM DESCASCADO PACOTE COM 500G		PCT	20	7,00	140,00
919290	BISCOITO DO TIPO POLVILHO SALGADO, EM EMBALAGEM COM 100GR. COMPOSTO POR: POLVILHO, GORDURA VEGETAL, OVOS, SAL REFINADO, LEITE EM PO E FARINHA INTEGRAL DE SOJA. NAO CONTEM GLUTEN. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCI BISCOITO DO TIPO POLVILHO SALGADO, EM EMBALAGEM COM 100GR. COMPOSTO POR: POLVILHO, GORDURA VEGETAL, OVOS, SAL REFINADO, LEITE EM PO E FARINHA INTEGRAL DE SOJA. NAO CONTEM GLUTEN. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCI	CARREFOUR	UN	200	3,10	620,00
919291	CANELA EM PO, PACOTE DE 50GR. CANELA EM PO, PACOTE DE 50GR.	PLANETA	UN	1.000	1,99	1.990,00
				Total:	R	\$ 3.252,00

VALOR: R\$ 3.252,00 (três mil, duzentos e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 0.501 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PRÉ ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.502 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE ELEMENTÓ DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação FONTE DE RECURSO 1122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.503 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ÉJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 -Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.504 — ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR — EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação FONTE DE RECURSO 1122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 2.016 ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação FONTE DE RECURSO 1122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2021, a contar da data de assinatura do contrato.



# OTHON MILITÃO JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE Maria Jeane Chaves Moreira FRUTIFRIOS COMERCIO EIRELI Contratada

# EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000012045.400/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ N° 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, inscrito no CNPJ n° 13.920.428/0001-02. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial N°. 0082021, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
	MACARRAO ESPAGUETE PCT C/500G. MACARRAO ESPAGUETE PCT C/500G.	GOSTOSO	PCT	20.000	2,07	41.400,00
	MACARRAO DE ARROZ INTEGRAL PACT COM 200G MACARRAO DE ARROZ INTEGRAL PACT COM 200G	VITARELLA	PCT	100	1,70	170,00
919247	MARGARINA CREMOSA COM SAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500GR PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM COM 80% DE LIPIDIOS. MARGARINA CREMOSA COM SAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500GR PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM COM 80% DE LIPIDIOS.	MEDALHA DE OURO	UN	3.000	2,86	8.580,00
1 4147/18	MILHO PARA MUNGUNZA EMB. 12X500G. MILHO PARA MUNGUNZA EMB. 12X500G.	MARATA	FRD	3.000	23,42	70.260,00
1 4147/14	MILHO ALHO PCT COM 500G MILHO ALHO PCT COM 500G	MARATÁ	PCT	400	1,63	652,00
919251	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, SABOR BAUNILHA. CONTEM ACUCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DE 200GR, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INFORMACAO DOS INGREDIENTES, COMPOSICAO NUTRICIONAL, MAR MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, SABOR BAUNILHA. CONTEM ACUCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DE 200GR, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INFORMACAO DOS INGREDIENTES, COMPOSICAO NUTRICIONAL, MAR	CREMOGEMA	UN	3.000	2,21	6.630,00
919252	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, SABOR CHOCOLATE. CONTEM ACUCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DE 200GR, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INFORMACAO DOS INGREDIENTES, COMPOSICAO NUTRICIONAL, MA MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, SABOR CHOCOLATE. CONTEM ACUCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DE 200GR, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INFORMACAO DOS INGREDIENTES, COMPOSICAO NUTRICIONAL, MA	CREMOGEMA	UN	3.000	2,22	6.660,00
919253	OLEO DE SOJA - EMB.900 ML. OLEO DE SOJA - EMB.900 ML.	LIZA	UN	1.500	4,10	6.150,00
414754	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA - EMB. 20X400G. PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA - EMB. 20X400G.	SUPRASOY	FRD	1.000	3,07	3.070,00
	TEMPERO COMPLETO LIQUIDO CONCENTRADO - EMB. 500 ML. TEMPERO COMPLETO LIQUIDO CONCENTRADO - EMB. 500 ML.	SADIO	UN	500	1,88	940,00
1 41475h	TEMPERO SECO PACT COM 100G TEMPERO SECO PACT COM 100G	SADIO	UN	1.000	1,05	1.050,00
919257	VINAGRE - EMB. 500 ML. VINAGRE - EMB. 500 ML.	SADIO	UN	4.000	1,43	5.720,00
919258	SUPLEMENTO ALIMENTAR EMBALAGEM COM 350G SUPLEMENTO ALIMENTAR EMBALAGEM COM 350G	NUTRIN	UN	50	16,70	835,00
919259	SAL COMUM PAC COM 1G SAL COMUM PAC COM 1G	ALMIRANTE	PCT	1.500	0,70	1.050,00
919271	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE	IN NATURA'	KG	1.000	13,71	13.710,00



919274	BATATA INGLESA NACIONAL GRAUDA E COM CASCA LISA. BATATA INGLESA NACIONAL GRAUDA E COM CASCA LISA.	IN NATURA	KG	5.000	2,58	12.900,00
919275	CEBOLA NACIONAL BRANCA GRAUDA, S/ SINAL DE BROTACAO. CEBOLA NACIONAL BRANCA GRAUDA, S/ SINAL DE BROTACAO.	IN NATURA	KG	5.000	3,79	18.950,00
	LARANJA NACIONAL, SEM MACHAS E SEM SINAIS DE DETERIORACAO. LARANJA NACIONAL, SEM MACHAS E SEM SINAIS DE DETERIORACAO.	IN NATURA	KG	1.000	2,45	2.450,00
010706	OVO CLASSE A COR BRANCA - BANDEJAS C/30 UNDS. OVO CLASSE A COR BRANCA - BANDEJAS C/30 UNDS.		BANDJ	12.000	9,99	119.880,00
919302	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABORES VARIADOS EMB.PLASTICA 1 KG. POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABORES VARIADOS EMB.PLASTICA 1 KG.	D FRUT	KG	1.000	3,73	3.730,00
				Total		324.787,00

VALOR: R\$ 324.787,00 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 0.501 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1111 -Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação FONTE DE RECURSO 1122 -Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.502 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE ELEMÉNTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.503 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERCINDA ESCOLAR – EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação FONTE DE RECURSO 1122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.504 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 2.016

– ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2021, a contar da data de assinatura do contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Junho de 2021.
OTHON MILITÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE
WALBER CESAR MELO DA ROCHA
WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME
CONTRATADA

#### CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 1415/2021.276 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania, CNPJ nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: Empresa CONCREALL COMERCIALIZACAO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o número 12.607.846/0001-73. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal nº. 3.555, de 08/08/2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, e Decreto Municipal nº. 276/2009, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

oopoomoc	ições e quantitativos estabelecidos no Terrilo de Neierencia, ai	ione de Edital	•			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920303	CONJUNTO PARA RECEM NASCIDO EM ALGODAO EM TRES PECAS. UM BOBY EGATA, UMA CALCA E UM CASACO MANGA LONGA COM GOLA E BOTOES FRONTAIS, 100% ALGODAO. CONJUNTO PARA RECEM NASCIDO EM ALGODAO EM TRES PECAS. UM BOBY EGATA, UMA CALCA E UM CASACO MANGA LONGA COM GOLA E BOTOES FRONTAIS, 100% ALGODAO.	GRÃO DE GENTE	UN	600	11,70	7.020,00
920304	FRALDA DE TECIDO COM 5 UND 100% ALGODAO 70CM X 70CM FRALDA DE TECIDO COM 5 UND 100% ALGODAO 70CM X 70CM	TOPZ	UN	600	9,40	5.640,00
920305	KIT DE CUEIRO COM 3 UNIDADES 100% ALGODAO 60 CM X 80 CM KIT DE CUEIRO COM 3 UNIDADES 100%	INCONFRAL	UN	600	12,70	7.620,00



ALGODAO 60 CM X 80 CM			
		Total	20.280,00

PREÇO É DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 20.280,00 (vinte mil duzentos e oitenta reais). As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30—Material de Consumo. FONTE DE RECURSO - 1001 – Recursos Ordinários. FONTE DE RECURSO - 1311– Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social– FNAS. VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Maio de 2021.
EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS
Secretária Municipal De Trabalho, Assistência Social E Cidadania
CONTRATANTE
CONCREALL COMERCIALIZACAO EIRELI EPP
LARYSSA MATIAS MEDEIROS
CONTRATADA

CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 1415/2021.278 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania, CNPJ nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Empresa WW COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 19.835.542/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal nº. 3.555, de 08/08/2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, e Decreto Municipal n°. 276/2009, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920306	PAR DE LUVAS EM ALGODAO, TAMANHO DE 5 A 6 MESES LISAS Par de Luvas em algodao, tamanho de 5 a 6 meses lisas	VINNY	UN	600	3,30	1.980,00
920308	TOALHA FRALDA, COMPOSICAO 52 FIOS, TECIDO DUPLO, COM BAINHA70CM X 110 CM, PACOTE COM 3 UNIDADES. TOALHA FRALDA, COMPOSICAO 52 FIOS, TECIDO DUPLO, COM BAINHA70CM X 110 CM, PACOTE COM 3 UNIDADES.	SANO49	UN	600	16,20	9.720,00
1 นวกรกน	ESCOBA PLASTICA COM CEDAS MACIAS PARA CABELO ESCOBA PLASTICA COM CEDAS MACIAS PARA CABELO	MURANO	UN	600	5,00	3.000,00
920312	POMADA INFANTIL PARA ASSUDURAS COM NO MINIMO 45 GR. COM REGISTRO NA ANVISA POMADA INFANTIL PARA ASSUDURAS COM NO MINIMO 45 GR. COM REGISTRO NA ANVISA	FLORA	UN	600	6,60	3.960,00
	SABONETE INFANTIL NEUTRO, EMBALAGEM DE 90GR SABONETE INFANTIL NEUTRO, EMBALAGEM DE 90GR	123 BABY	UN	1.200	2,70	3.240,00
					Total	21.900,00

PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais). As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30—Material de Consumo

FONTE DE RECURSO - 1001 - Recursos Ordinários

FONTE DE RECURSO - 1311 — Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de Junho de 2021. EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS Secretária Municipal De Trabalho, Assistência Social E Cidadania CONTRATANTE WW COMERCIAL EIRELI CATHERINE CARTAXO BRAGA CONTRATADA



#### ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 051/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a iocai. Considerando, que nao nouve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): ELETRO PECAS LTDA, CNPJ Nº 08.286.262/0001-76, VALOR TOTAL DE 569.062,90; F F COMERCIO E SERVICOS EIRELICNPJ Nº 28.910.694/0001-13, VALOR TOTAL DE: 6.440,00 E RN AUTOCAR COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI CNPJ Nº 21.007.691/0001-25, VALOR TOTAL DE: 9.850,00. Valor total da contratação 585.352,90 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta para deliberação superior processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

> São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Junho de 2021. CARLA VIRGINIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO **PREGOEIRA**

### EXECUTIVO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2020 - SEMTASC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (SEMTASC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e amparada pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, que autoriza a contratação por tempo determinado de servidores públicos para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; pela Emenda Constitucional nº 106, de 07 de maio de 2020, que institui contratações de servidores para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19); pela Lei Municipal nº. 803/1997 e em conformidade com as normas estabelecidas pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 – SEMTASC, bem como pela homologação do Resultado Final do referido certame e sua ordem de classificação:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a candidata abaixo relacionada:

#### ASSISTENTE SOCIAL

Posição	Número de Inscrição	Candidato
14 <sup>a</sup>	1593260014	JULIANA ALINE BARBOSA DA CRUZ

Art. 2º A candidata deverá comparecer no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de publicação deste edital de convocação, ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, localizada na Rua Alexandre Cavalcante, 726 - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN, Fone: 3278-3341, no horário das 9 às 15 horas, munida dos documentos originais que seguem listados abaixo:

a)Documento de Identificação com foto, dentro da validade;

b)Cadastro de Pessoa Física (CPF)

c)Comprovante da situação do CPF, obtida junto a Secretaria da Receita

Federal

d)Certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o Conselho de Classe for exigido;

e)PIS/PASEP;

f)Carteira de trabalho e previdência social

g)Título de eleitor; h)Certidão de quitação eleitoral;

i)Comprovante de residência atualizado;

j) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

k)Certidão negativa de antecedentes criminais federal e estadual

I)Cópia do Registro Profissional carteira do conselho e Comprovante de regularidade junto ao Conselho Regional de sua categoria; m)Conta bancária da Caixa Econômica Federal;

n)Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão do ensino médio ou declaração de conclusão do curso para o cargo pretendido; o)02 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias

reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;

p)Gozar de direitos políticos.

. Árt. 3º O não cumprimento do prazo estabelecido neste edital tornará sem efeito a referida convocação e será substituída por candidatos análogos ao quadro de reserva.

Publique-se para que se produza seus efeitos legais e jurídicos Gabinete da Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, 10 de junho de 2021.

> Emília Caroline Maia de Medeiros Secretária da SEMTASC

# LEGISLATIVO/RGF/REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO SAO GONAÇALO DO AMARANTE/RN - PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Quadrimestre de 2021

RGF - Anexo 06 (MDF) / Anexo 22 (TCE/RN) (LRF, art. 48 - Anexo 6)

em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR AT	ΓÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		293.417.741,17
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.201.848,37	2,45
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	17.605.064,47	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	16.724.811,25	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	15.844.558,02	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Em Reais



Emitido por: Darcyane Nascimento Viana

MUNICÍPIO SAO GONAÇALO DO AMARANTE/RN - PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º Quadrimestre de 2021 RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

						Despes	as Execut	adas (últii	Despesas Executadas (últimos 12 meses)	eses)				
						Liquidadas	adas						Total ///litimens	Inscritas em
Despesas Com Pessoal	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	12 meses)	Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	576.331,71	678.252,45	578.193,68	570.962,99	586.193,41	583.030,88	585.058,94	856.711,51	582.075,53	480.837,97	670.994,52	605.100,60	7.333.744,20	00'0
Pessoal Ativo	676.331,71	678.252,45	578.193,68	670.962,99	566.193,41	583.030,89	585.058,94	856.711,51	682.075,53	480.837,97	670.994,52	605.100,60	7.333.744,20	00'0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	476.745,33	573.885,75	472.966,96	472.245,62	477.628,54	473.703,87	485.934,82	709.624,01	481.052,07	480.203,93	480.929,23	493.517,96	6.078.438,09	00'0
Obrigações Patronais	99.586,38	104.366,70	105.226,72	98.717,37	88.564,87	109.327,02	99.124,12	147.087,50	101.023,46	634,04	190.065,29	111.582,64	1.265.306,11	00'0
Pessoal Inativo e Pensionistas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0
Pensões	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indiret	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	000	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	4.215,84	00'0	00'0	4.212,06	5.721,92	4.210,80	9.010,80	84.438,15	7.147,93	00'0	2.882,77	10.055,56	131.895,83	00'0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	00'0	00'0	00'0	00'0	1.511,12	00'0	4.800,00	80.227,77	00'0	00'0	2.882,77	10.055,58	98.477,22	00'0
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	4.215,84	00'0	00'0	4.212,08	4.210,80	4.210,80	4.210,80	4.210,38	7.147,93	00'0	0,00	00'0	32.418,61	00'0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	572.115,87	678.252,45	578.193,68	566.750,93	560.471,49	578.820,09	576.048,14	772.273,36	574.927,60	480.837,97	668.111,75	595.045,04	7.201.848,37	00'0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			-										Valor	% Sobre a RCL Aiustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													293.417.741,17	2,45
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1°, da CF) (V)													00'0	00'0
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													00'0	00'0
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	) = (IV) = (IV	= (IV - V - VI)											283.417.741,17	00'0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													7.201.848,37	2,45
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													17.605.064,47	8,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = $(0.96 \times 1X)$ (paragrafo único do art. 22 da LRF)													16.724.811,26	6,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = $(0.90 \times IX)$ (inciso II do parágrafo1° do art. 59 da LRF)													15.844.558,02	5,40

(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 § 16 da CF) (VI) = (VI) = (IV - V - VI) = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo1º do art. 59 da LRF) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)

Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu

PRESIDENTE

CONTROLADOR GERAL Valdério Barbosa Vieira

CONTADORA CRC/RN 10.654 Darcyane Nascimento Viana

Top Down Consultoria Ltda





Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro Telefones: 3278.4850 - 3278.3499 jom@saogoncalo.rn.gov.br Site: www.saogoncalo.rn.gov.br